



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

EMENDA IMPOSITIVA N.º 001/2023

Projeto de Lei n.º 09/2023

Autoria: Vereadora Dávila Celina Araujo Soares Pontes.

Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 1367/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023.

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO
EM 03/03/2023
Vice-Presidente

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 15/03/23
Visto Presidente:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 001/2023, ao Projeto de Lei n.º 1367/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, de autoria da Vereadora Dávila Celina Araujo Soares Pontes:

Art. 1.º Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 1367/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2023, a seguinte programação para ações na área de Infraestrutura e Meio Ambiente:

Item	Secretaria	Aquisição/ Serviço	Valor R\$
01	Infraestrutura e Meio Ambiente	Construção de uma Praça no Bairro Recanto	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).
02	Infraestrutura e Meio Ambiente	Construção de uma Praça no entorno da Igreja de Santo Expedito no Sítio Barra Zona Rural deste Município.	R\$ 24.618,27 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Vinte e Sete Centavos)



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2023 / 2024

Art. 2.º As despesas programadas no artigo anterior serão custeadas com créditos do orçamento, consignado nos anexos 1501 – Programa de Trabalho, sob a seguinte classificação:

15 – Urbanismo

01 – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

14 – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

452 – Serviços Urbanos

0341 – Melhoria de Espaço e Equipamentos Públicos

1.039 – Construção, Apl. e Recup. de Praças Públicas e

Revitalização de Passeios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15 – Urbanismo

01 – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

14 – Sec. de Infraestrutura e Meio Ambiente

452 – Serviços Urbanos

0341 – Melhoria de Espaço e Equipamentos Público

1.039 – Construção, Apl. e Recup. de Praças Públicas e

Revitalização de Passeios Públicos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.01.14.451.0342.1.039 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

15.01.14.451.0342.1.039 - Emenda Impositiva - Poder Legislativo R\$ 24.618,27 (Vinte e Quatro Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Vinte e Sete Centavos)



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essas Emendas junto à Lei Orçamentária Anual, abrindo os créditos suplementares/especiais que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º Essas Emendas entram em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de São Benedito, Plenário João Campos Sales, em
08 de março de 2023.**

Dávila Celina Araujo Soares Pontes

Dávila Celina Araujo Soares Pontes

Vereadora Proponente



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 09 de março de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 09/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: “EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1367/2022, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 08 de março do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: “EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1367/2022, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA

Paulo Henrique Rodrigues de Souza
PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA
RELATOR

A FAVOR CONTRA

Francisca Nunes de Farias
FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 09/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Finanças e Orçamento, reuniu-se no dia 09 de março de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº 09/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1367/2022, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 08 de março do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: : **“EMENDA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 1367/2022, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”**. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Finanças e Orçamento VOTA por maioria com o parecer do Relator.

ALEXANDRE COELHO SERPA DE PAULA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA

ALEX MARTINS DE MEDEIROS
RELATOR

A FAVOR CONTRA

ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA